



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR VANDERLY MATOS CORRÊA**, ilustre cidadão e morador antigo do Bairro Rosa da Penha, que sempre empenhou esforços em prol do nosso Município.



**JUSTIFICATIVA**

No dia 03 de maio de 2025, faleceu o ilustre cidadão Sr. **VANDERLY MATOS CORRÊA**, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo e, cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ele, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a toda nossa cidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de maio de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.sp.apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400890032003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

